



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
Concurso Público nº 024/2024 – DDH/SMRH

OS REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS

(Todas as informações e os documentos deverão ser protocolados eletronicamente no Portal do Candidato - aba de "Convocação")

| | |
|--|--|
| | 1. Preencher Ficha de Cadastro, Dependentes (se houver) e Bens/Valores (se houver) no Portal do Candidato . |
| | 2. Comprovante do número da conta salário do BANCO ITAÚ, vinculado ao CNPJ da Prefeitura do Município de Londrina (75.771.477/0001-70) para crédito do pagamento; |
| | 3. Certidão de nascimento, casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, ou declaração de união estável; |
| | 4. Comprovante de residência; |
| | 5. Carteira de Identidade - RG (é obrigatória a inserção da Cédula de Identidade); |
| | 6. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal ou pelo aplicativo MeuINSS); |
| | 7. Certidão de Quitação Eleitoral (expedir a <i>Certidão</i> no site www.tse.jus.br), emitida em até 120 dias da convocação; |
| | 8. Cadastro de Pessoa Física (CPF); ➤ Em caso de alteração de nome é obrigatória a apresentação do CPF atualizado junto à Receita Federal. |
| | 9. Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da cidade de Londrina (para emissão clique aqui) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina); |
| | 10. <u>Certidão de Antecedentes Criminais</u> e de <u>Execuções Penais</u> , emitida pelo CARTÓRIO DISTRIBUIDOR da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência, emitida em até 120 dias da convocação. <i>Aos residentes em Londrina, entrar no site: https://distribuidorlondrina.com.br/; atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão. Tipo de Certidão: CRIMINAL; Finalidade: FINS GERAIS ou GRATUITA PARA EMPREGO. Prazo de emissão - 72 horas.</i> |
| | 11. Declaração de Ajuste Anual (completo) de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, expedir o " <i>Comprovante de Situação Cadastral no CPF</i> " no site www.receita.fazenda.gov.br); |
| | 12. Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos (se tiver); |
| | 13. Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - para fins de dedução de imposto de renda: ➤ Certidão de Nascimento; ➤ CPF; ➤ Atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau. |
| | 14. Atestado de Saúde Ocupacional (protocolado após a realização da Perícia Admissional com a reabertura do Portal do Candidato pela SMRH). |



15. Requisito de ingresso, de acordo com o cargo:

- **ADMU01 - Administrador - Serviço de Administração**
 - a. Diploma de Graduação em Administração de Empresas;
 - b. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho da Categoria;
- **AFTU01 - Auditor Fiscal de Tributos - Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos**
 - a. Diploma de Graduação em: Direito; Administração; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Arquitetura; Engenharia; Matemática; ou Informática.
- **APCDU01 - Analista de Proteção e Defesa do Consumidor - Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor**
 - a. Diploma de Graduação em: Direito; Administração; Administração Pública; Tecnologia em Gestão Pública; Ciências Econômicas; ou Ciências Contábeis.
- **ASIU01 - Analista de Sistemas - Serviço de Análise em Informática**
 - a. Diploma de Graduação em Análise de Sistemas ou curso correlato conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores do MEC.
- **CONU01 - Contador - Serviço de Contabilidade**
 - a. Diploma de Graduação em Ciências Contábeis;
 - b. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho da Categoria.
- **GCTU01 - Gestor Cultural - Serviço de Biblioteconomia**
 - a. Diploma de Graduação em Biblioteconomia;
 - b. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho da Categoria.
- **GCTU04 - Gestor Cultural - Serviço de Programação Cultural**
 - a. Diploma de Graduação em Sociologia; História; Pedagogia; Comunicação Social; Educação Artística; Artes Plásticas; Música; Artes Cênicas ou Filosofia.
- **GCTU06 - Gestor Cultural - Serviço de Arquivista**
 - a. Diploma de Graduação em Arquivologia;
 - b. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho da Categoria.
- **GEAU02 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Civil**
 - a. Diploma de Graduação em Engenharia Civil;
 - b. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho da Categoria.
- **GEAU03 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Ambiental**
 - a. Diploma de Graduação em Engenharia Ambiental;
 - b. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho da Categoria.
- **GEAU04 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Agrônoma**
 - a. Diploma de Graduação em Engenharia Agrônoma;
 - b. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho da Categoria.
- **GEAU05 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Arquitetura Urbanista**
 - a. Diploma de Graduação em Arquitetura;
 - b. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho da Categoria.
- **GEAU06 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Elétrica**
 - a. Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica;
 - b. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho da Categoria.
- **GEAU07 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Química**
 - a. Diploma de Graduação em Engenharia Química;
 - b. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho da Categoria.



- **GSOU01 - Gestor Social - Serviço de Sociologia**
 - a. Diploma de Graduação em Ciências Sociais;
 - b. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho da Categoria.
- **GSOU05 - Gestor Social - Serviço de Pedagogia**
 - a. Diploma de Graduação em Pedagogia.
- **GSOU06 - Gestor Social - Serviço de Gestão do Esporte, da Educação Física e do Lazer**
 - a. Diploma de Bacharel em Educação Física ou Ciência do Esporte
 - b. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho da Categoria.
- **GTEU03 - Gestor Territorial - Serviço de Geologia**
 - a. Diploma de Graduação em Geologia;
 - b. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho da Categoria.
- **PSPAENF - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Enfermagem**
 - a. Diploma de Graduação em Enfermagem;
 - b. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho da Categoria.
- **PSPAFAR - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Farmacêutica**
 - a. Diploma de Graduação em Farmácia;
 - b. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho da Categoria.
- **PSPAFBI - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Farmacêutica Bioquímica**
 - a. Diploma de Graduação em Farmácia e Bioquímica;
 - b. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho da Categoria.
- **PSPAFON - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Fonoaudiologia**
 - a. Diploma de Graduação em Fonoaudiologia;
 - b. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho da Categoria.
- **PSPANUT - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Nutrição**
 - a. Diploma de Graduação em Nutrição;
 - b. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho da Categoria.
- **PSPAPSI - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Psicologia**
 - a. Diploma de Graduação em Psicologia;
 - b. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho da Categoria.

ATENÇÃO: as informações prestadas pelos candidatos, bem como os documentos apresentados eletronicamente deverão ser verdadeiros, sob pena de que qualquer omissão, declaração falsa ou documentos inverídicos sujeitará à ação criminal, pelo cometimento dos crimes de falsidade documental, do Capítulo III do Código Penal.

PRAZO E FORMA DE PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão carregados (*upload*) conforme o *layout* disponibilizado no Portal do Candidato, na aba de "Convocação", até o prazo máximo estabelecido no Edital de Convocação.

A ausência de quaisquer dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e, conseqüentemente, a desclassificação automática do candidato.

Em caso de dúvidas, contatar-nos nos telefones 3372-4033, 4037 ou 4038.